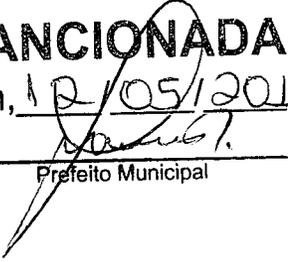




SANCIONADA

Em, 12/05/2017



Prefeito Municipal

LEI Nº 4.109, DE 12/05/2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO FELICIDADE, BAIRRO CUPIDO, DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

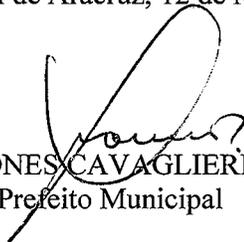
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas sem denominação localizadas no Loteamento Felicidade, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, passam a denominar-se:

- I- Rua sem Denominação 1236: Rua Genaro Martins de Oliveira;
- II - Rua sem Denominação 1237: Rua João José de Carvalho;
- III- Rua sem Denominação 1238: Rua Hermínia Sirtoli Soprani;
- IV- Rua sem Denominação 1239: Rua Lima Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Maio de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal